

Centro de Saúde de Marvila
Cecília Maria da Silva Torcato

Centro de Saúde de Queluz
Célia Maria Monteiro Russo Antunes

Centro de Saúde de S. João
Ana Catarina Galante da Silva Baltazar da Cunha Antunes

Centro de Saúde de Sete Rios
Maria Helena Martins Amaral Brunheta

Centro de Saúde da Venda Nova
Isabel Mafalda Calheiros dos Santos

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui de Portugal*.

202273616

Despacho (extracto) n.º 20653/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 20/08/2009, nomeados na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Centro de Saúde da Alameda:
Maria Lucinda Rijo Parreira da Silva.

Centro de Saúde da Amadora:
Ana Paula Leitão de Sousa Lopes da Silva.

Centro de Saúde de Oeiras:
Maria Augusta Marques Sousa Reis.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui de Portugal*.

202275682

Hospital de Reynaldo dos Santos**Aviso (extracto) n.º 16009/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração de 24/08/2009 e nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do Artigo 23.º do Decreto Lei n.º 73/90, de 06 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto Lei n.º 210/91 de 12 de Junho, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão para a categoria de assistente graduado de imuno-hemoterapia da Dr.ª Dina Maria Cardoso Pereira, com efeitos a 11/10/2007.

25 de Agosto de 2009. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

202278128

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Secretaria-Geral****Despacho n.º 20654/2009**

1 — O abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego na directora de serviços, em regime de substituição, da Direcção de Serviços Jurídicos e Contencioso, licenciada Maria Isabel Pires Rodrigues António, as seguintes competências:

a) A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva direcção de serviços;

b) A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva direcção de serviços, necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros de Governo, directores-gerais e subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 12 de Agosto de 2009, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pela directora de serviços no âmbito das matérias ora delegadas.

7 de Setembro de 2009. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

202276249

Direcção de Serviços de Administração Geral**Despacho (extracto) n.º 20655/2009**

Por despacho de 28-08-2009 do Secretário-Geral e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 6303-B/2009, de 23 de Fevereiro, faz-se publica a lista nominativa do pessoal do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do trabalhador: António da Silva Pereira
Natureza do vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Carreira: Assistente Técnico
Categoria: Assistente Técnico
Posição: entre 7.ª e 8.ª
Nível: entre 12 e 13
Remuneração: 1 084,76

1 de Setembro de 2009. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

202274904

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira****Aviso n.º 16010/2009**

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de António Correia de Oliveira, de 26 Agosto 2009 ao abrigo da Autorização concedida pelo Senhor Coordenador da Equipa de Apoio às Escolas de Barcelos, Esposende e Famalicão, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com duração de quatro horas/dia, para a categoria de assistente operacional, até 31 de Dezembro de 2009.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, sita na Rua Poeta António Correia de Oliveira — 4740-285 — Esposende.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Realização de serviços de limpeza, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.